



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº. 239/2023, que, institui o PARECER CECTE Nº 202/2023 AO PLO Nº 239/2023 “Ano da China no Recife” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 239/2023**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo, instituir o “Ano da China no Recife” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. O “Ano da China no Recife” deverá ser celebrado, excepcionalmente, em 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

São os objetivos do “Ano da China no Recife”: celebrar o 50º aniversário de relações diplomáticas entre a República Federativa; aprofundar as relações culturais e de amizade entre o Povo do Recife e o Povo da República Popular da China e do Brasil; promover os potenciais econômicos do Recife perante investidores públicos e privados da República Popular da China.

Esta Iniciativa tem como objetivo primordial celebrar e fortalecer os laços entre as duas nações, proporcionando um ambiente propício para o aprofundamento das relações culturais e de amizade entre o Povo do Recife e o Povo da República Popular da China. Também, almeja-se estreitar os laços de entendimento e cooperação entre as comunidades, contribuindo para uma compreensão mais ampla e enriquecedora entre as partes envolvidas

Por meio de ações voltadas para a promoção dos potenciais econômicos locais perante investidores públicos e privados chineses, vislumbram-se oportunidades de cooperação e desenvolvimento mútuo, que podem resultar em benefícios tangíveis para ambas as partes.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 239/2023**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de novembro de 2023.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 239/2023**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

